



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 376/2022

Elogio do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em exercício, para registro nos assentamentos funcionais dos Agentes de Polícia Judicial da SJBA que atuaram no segundo turno das Eleições 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, **DR. DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015445-68.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O elogio formalizado pelo Presidente, em exercício, do TRE-BA por meio do Ofício TRE-BA n.3495/2022-PRE/SGPRE/GAB (16949541),

RESOLVE:

I. DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores, abaixo relacionados, elogios efetuados pelo Presidente, em exercício, do TRE-BA pela celeridade e presteza na execução dos serviços e operações de segurança junto à unidade de segurança institucional daquele Tribunal no segundo turno das eleições 2022:

JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA;
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA;
ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS;
FÁBIO HORTÉLIO SETENTEA e
EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA

II. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/11/2022, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16953851** e o código CRC **9D86CD8D**.

